

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIÁ

Av. São Pedro – 752 – Centro / CEP: 68.618-000 CNPJ: 84.263.862/0001-05

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE № 011/2023

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, <u>RECONHECE INTEGRALMENTE</u> os termos do processo administrativo nº 02.3.011/2023, Inexigibilidade nº 011/2023, de que trata sobre a contratação da pessoa jurídica MAY PRADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, OAB sob o nº 27127-A e inscrito no CNPJ de nº 51.801.004/0001-00, e vem <u>RATIFICAR</u> a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pelo Ilmo. Sr. TARCIO MURILO FERREIRA LEITE, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do referido escritório de advocacia, determinando que se proceda a publicação do devido extrato de contrato.

Nova Esperança do Piriá – Pará, em 16 de outubro de 2023.

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos

Prefeita Municipal



